



Em, 31 de agosto de 2026 ✦ Ano: VI ✦ Edição Ordinária nº. 0469 ✦ Caderno: 1 ✦ Página: 1

»ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - PA Nº 052/2026.



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15953533000140
 DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15953533000140, c=B-R, o=ICP-Brasil, ou=Certificado A3, email=cndkm3@gmail.com
 SN: B-R, ou=ICP-Brasil, S-B-A, L=Conceicao do Coite, OU=AO SOLUTI Multipia v5, OU=07937274000199, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15953533000140
 Motivo: Confirmando a veracidade e integridade deste documento
 Local: Conceicao do Coite/BA



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
PRONTO PAGAMENTO Nº 030/2026**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a Câmara Municipal de Valente.

Contratada(o): TEMI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ nº 18.958.459/0001-68.

Prazo de vigência: 31/12/2026.

Valor global: R\$ 8.799,00 (oito mil e setecentos e noventa e nove reais).

Programa: 1001.

Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Portaria nº 020/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 17 de agosto de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.